

RETIFICAÇÃO nº 01 DO EDITAL nº 011/2024
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MEDICINA - VAGAS PARA O 1º
SEMESTRE DO ANO DE 2025 – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNCESI, E MATRÍCULA DOS
CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS

A Reitora do Centro Universitário FUNCESI (UNIFUNCESI), instituição de ensino mantida pela Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira (FUNCESI), em Itabira, Estado de Minas Gerais, torna público que resolve retificar o cronograma de inscrições para o Edital nº 011/2024:

1. No Item 3, subitem 3.2, ONDE SE LÊ:

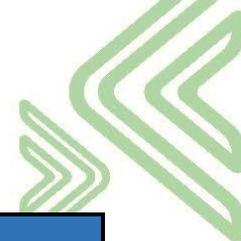
3.2 Os valores serão:

LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO	TIPO DE SELEÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Somente pela internet: medicina.funcesi.br	13/09/2024 até às 23h59m do dia 10/10/2024	Somente Seleção por intermédio do sistema de provas	R\$ 300,00
		Somente Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 200,00
		COMBO Seleção por intermédio do sistema de provas + Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 450,00
	11/10/2024 até às 23h59m do dia 17/11/20234	Somente Seleção por intermédio do sistema de provas	R\$ 350,00
		Somente Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 250,00
		COMBO Seleção por intermédio do sistema de provas + Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 520,00

LEIA-SE:

3.2 Os valores serão:





LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO E PAGAMENTO	TIPO DE SELEÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Somente pela internet: medicina.funcesi.br	13/09/2024 até às 23h59m do dia 10/10/2024	Somente Seleção por intermédio do sistema de provas	R\$ 300,00
		Somente Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 200,00
		COMBO Seleção por intermédio do sistema de provas + Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 450,00
	11/10/2024 até às 23h59m do dia 17/11/2024	Somente Seleção por intermédio do sistema de provas	R\$ 350,00
		Somente Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 250,00
		COMBO Seleção por intermédio do sistema de provas + Seleção por intermédio do sistema de nota obtida no ENEM	R\$ 520,00

2. No item 4, subitem 4.9, **ONDE SE LÊ:**

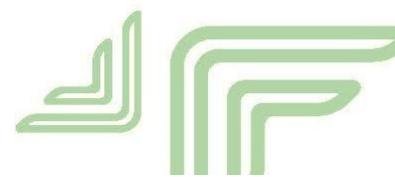
4.9. O candidato que desejar solicitar atendimento para lactante deverá levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança). A solicitação deverá ser feita até 17/11/2024 pelo e-mail medicina@funcesi.br. Assunto: Lactante – Medicina UniFUNCESI 2024/1. Nesse caso, a Comissão do Processo Seletivo responderá o e-mail dando ciência à solicitação. Se a candidata não receber a resposta até 22/11/2024, deverá entrar em contato pelo e-mail medicina@funcesi.br.

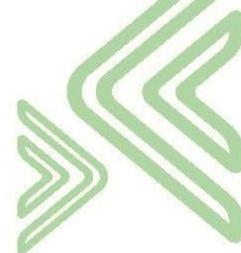
LEIA-SE:

4.9. O candidato que desejar solicitar atendimento para lactante deverá levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança). A solicitação deverá ser feita até 17/11/2024 pelo e-mail medicina@funcesi.br. Assunto: Lactante – Medicina UniFUNCESI **2025/1**. Nesse caso, a Comissão do Processo Seletivo responderá o e-mail dando ciência à solicitação. Se a candidata não receber a resposta até 22/11/2024, deverá entrar em contato pelo e-mail medicina@funcesi.br.

3. No item 7, subitem 7.8, **ONDE SE LÊ:**

7.8. O candidato somente poderá responder o Caderno de Respostas, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta fornecida pelo UNIFUNCESI. O UNIFUNCESI fornecerá todo o material necessário para o candidato realizar a prova, não sendo permitido o uso de quaisquer outros materiais durante a sua realização. O Caderno de Respostas não preenchido à caneta, não será corrigido.



**LEIA-SE:**

7.8. O candidato somente poderá responder o Caderno de Respostas, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de quaisquer outros materiais durante a sua realização. O Caderno de Respostas não preenchido à caneta, não será corrigido.

4. No item 7, subitem 7.13, ONDE SE LÊ:

7.13 Para garantir a lisura e segurança do Processo Seletivo Medicina Vestibular 2024/1º Semestre, antes e durante a realização das provas, o UNIFUNCESI poderá filmar e/ou submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos.

LEIA-SE:

7.13 Para garantir a lisura e segurança do Processo Seletivo Medicina Vestibular 2025/1º Semestre, antes e durante a realização das provas, o UNIFUNCESI poderá filmar e/ou submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos.

5. No item 10, subitem 10.1, ONDE SE LÊ:

10.1 O resultado do Processo Seletivo Medicina Vestibular 2024/1º Semestre será divulgado no dia 10/12/2024 na página medicina.funcesi.br.

LEIA-SE:

10.1 O resultado do Processo Seletivo Medicina Vestibular **2025/1º Semestre** será divulgado no dia 10/12/2024 na página medicina.funcesi.br.

6. No item 13, subitem 13.11, ONDE SE LÊ:

13.11 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do Processo Seletivo Medicina Vestibular 2024/1º Semestre para o curso de graduação em Medicina, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos..

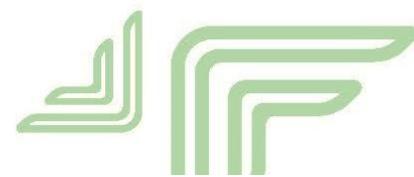
LEIA-SE:

13.11 Será excluído, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para a realização do Processo Seletivo Medicina Vestibular **2025/1º Semestre** para o curso de graduação em Medicina, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Itabira, 13 de setembro de 2024.

Flávia Martins Guerra Pantuza
Pró Reitora do UniFUNCESI

Maurício Guimarães Mendes
Presidente da Funcesi



Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Retificacao01-Edital11-MedicinaFUNCESI-2024

Autor: Geiciele Gonçalves Araújo - secretaria@funcesi.br

Status: Finalizado

HASH TOTVS: 2C-38-07-50-27-66-04-75-87-80-64-2D-B5-20-8A-31-23-6A-BC-43

SHA256: d1332aa4104afd9e2be02ec111f5663c23608964919a81df19325a2b669cd8cc

Assinaturas

Nome: Mauricio Guimarães Mendes - **CPF/CNPJ:** 140.072.406-63

E-mail: mauricio.mendes@funcesi.br - **Data:** 16/09/2024 17:49:51

Status: Assinado eletronicamente como responsável legal

Tipo de Autenticação: Utilizando validação de código enviado por e-mail

Visualizado em: 16/09/2024 17:46:43 - **Leitura completa em:** 16/09/2024 17:46:48

IP: 189.90.241.2

Geolocalização: -19.6363317, -43.2376544

Nome: Flavia Martins Guerra Pantuza - **CPF/CNPJ:** 510.335.856-53 - **Cargo:** Reitora

E-mail: flavia.pantuza@funcesi.br - **Data:** 02/10/2024 16:27:01

Status: Assinado eletronicamente como administrador

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 02/10/2024 16:26:45 - **Leitura completa em:** 02/10/2024 16:26:45

IP: 189.90.241.2

Geolocalização: -19.6363346, -43.2376845

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=2C-38-07-50-27-66-04-75-87-80-64-2D-B5-20-8A-31-23-6A-BC-43>

HASH TOTVS: 2C-38-07-50-27-66-04-75-87-80-64-2D-B5-20-8A-31-23-6A-BC-43

